

REGULAMENTO

1. O ICVS/3B's – Laboratório Associado (LA) institui bolsas destinadas a apoiar projetos de investigação em colaboração, no âmbito do LA.

2. As bolsas, no valor máximo de 10000 Euros cada, são atribuídas seguindo um processo de selecção, de acordo com as seguintes regras:

2.1 A abertura do concurso é anunciada nos sites do grupo ICVS e do grupo 3B's.

2.2 Poderão candidatar-se equipas de Investigadores que integrem conjuntamente membros do grupo ICVS e do grupo 3B's. As Bolsas destinam-se a apoiar projetos até um máximo de 12 meses.

2.3 Cada candidatura deverá ter um PI de um dos grupos e um co-PI do outro.

2.4 As candidaturas deverão ser apresentadas em inglês, no prazo de trinta dias após o anúncio de abertura do concurso, e deverão conter a descrição do projeto no seguinte formato:

- I. Sumário (português e inglês) – máximo 1000 caracteres;
- II. Revisão da literatura – máximo 2500 caracteres;
- III. Plano de investigação (incluindo métodos e tarefas) - máximo 7500 caracteres;
- IV. Referências bibliográficas (máximo 20).

O processo de candidatura deverá ser enviado para um dos seguintes endereços eletrónicos (crisrina@ecsaude.uminho.pt ou virginia.araujo@dep.uminho.pt).

2.5 As candidaturas serão apreciadas por um Júri nomeado pela Direção do LA.

2.6 O anúncio do resultado será feito até 15 dias após o fecho do concurso.